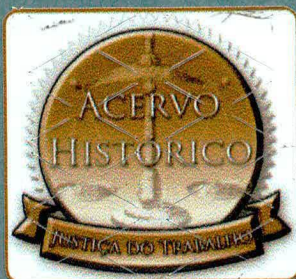


PROCESSO N.º 918 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO N.º 918 / 76

RECLAMANTE: SINÉSIA DA SILVA

Endereço Rua T-65, lote 9 e 10 - Setor Bueno

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA;

Endereço Rua 4, nº 229 - centro

ADVOGADO

Endereço

OBJETO FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com 4 documentos.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

07/6/76 às 12,45 hs.

Levele

VP. 16.4.76

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 17 / 76

918/76

aud. 7-6-76, às 12,45 horas.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Acs 27 dias do mes de maio
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Sinésia da Silva balconista

Reclamante

Profissão

solteira

bras.

Estado Civil

Nacionalidade

rua T-65 - lote 9 e 10 - Setor Bueno - NESTA

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 24918 Série 145

que apresentou reclamação contra Casa Santa Moura Confecções Ltda.

domiciliado à rua 4, n. 229 - Centro

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 20-12-72
b) DISPENSADO EM: 18-3-76
c) OPÇÃO EM: data da entrada
d) SALÁRIO Cr\$ 417,60
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL X
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que é optante; que foi dispensada, não conseguindo até a presente data, receber o FGTS., visto que o AM. que a reclamada lhe entregou não corresponde com a assinatura existente no Banco depositário.

assim pede:

FGTS., período trabalhado no valor de Cr\$ 1.152,00

Art. 22.....Cr\$ 115,20

Total...Cr\$ 1.267,20

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Luísia da Silva

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 27 de maio de 1976.

Chefe de Secretaria

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - A M

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA				CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	
2 EMPRESA CASA SANTA MOURA CONFECCOES LTDA			3 COD. ATIV. 61.12		01550607/0001-08 CASA SANTA MOURA CONFECCOES LTDA. RUA 4 N. 229 - CENTRO CEP. 74.000 GOIANIA - GO.
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO RUA QUATRO Nº229 - CENTRO					
5 CIDADE GOIANIA		6 CEP 74.000	7 UF GO		
8 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A					
9 AGÊNCIA GOIANIA		10 PRAÇA GOIANIA		11 UF GO	
12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 0 2 7 6					
13 VALOR 33,44					
14 EMPREGADO SINESIA DA SILVA.					
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 24.918		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP 10272331004		23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CASA SANTA MOURA CONFECCOES LTDA. Tatiana Botros - Diretor - Presidente	
17 ALFABETIZADO X 1 SIM 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 2 5 0 9 4 7		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 2 0 1 2 7 2	
18 SEXO 1 M X 2 F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 2 0 1 2 7 2		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 1 8 0 3 7 6	

2 AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.	
24 ☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO	
☐ 2 TOTAL	
☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA	
☐ 4 FRAÇÃO...../..... CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE	
☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.	
☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO	
☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA	
☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 ZERO UM.	
26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 2 5 0 3 7 6	
27 SACADOR SINESIA DA SILVA.	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO X 1 EMPRESA 2 3 INPS 4 JUSTIÇA 5 BNH	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO Tatiana Botros - Diretor - Presidente	

3 RECIBO	
RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO 0 2 7 6	31 DEPÓSITOS
	32 J C M
	33 TOTAL DO SAQUE
34 TAXA DE JUR. %	36 IMPRESSÃO DIGITAL
35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	
38 ASSINATURA DO SACADOR	
39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA -- A M

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA	3	COD. ATIV. 61.12		
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO RUA QUATRO Nº229 - CENTRO				
5	CIDADE GOIANIA	6	CEP 74.000	7	UF GO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)**01550607/0001-08****CASA SANTA MOURA
CONFECÇÕES LTDA.****RUA 4 N. 229 - CENTRO
CEP. 74.000****GOIANIA - GO.**

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO

8	BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A				
9	AGÊNCIA GOIANIA	10	PRAÇA GOIANIA	11	UF GO

12	COMPETÊNCIA	13	VALOR
MÊS	ANO		
02	76		33,44
MÊS	ANO		
03	76		

14	EMPREGADO SINESIA DA SILVA.
----	---------------------------------------

15	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 24.918	SÉRIE 154	16	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP 10272331004
----	---	---------------------	----	--

17	ALFABETIZADO ☒ SIM ☐ NÃO	19	NASCIMENTO DIA MÊS ANO 25 09 47	21	ADMISSÃO DIA MÊS ANO 20 12 72
18	SEXO ☐ M ☒ F	20	OPÇÃO DIA MÊS ANO 20 12 72	22	AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 18 03 76

23	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA Casa Santa Moura Confecções Ltda. Taite Bentes - Diretor - Presidente
----	--

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA
VINCULADA, ACIMA IDENTIFI-
CADA, O VALOR OBJETO DO SA-
QUE, ABAIXO ASSINALADO.

24	☒ 1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABA- LHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSA- DO
	☐ 2	TOTAL
	☐ 3	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 4	FRAÇÃO CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
	☐ 5	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
	☐ 6	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 7	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VA- LOR DA CONTA
	☐ 8	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VA- LOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

25	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM.	26	AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 25 03 76
----	---	---------------------------------------	----	---

27	SACADOR SINESIA DA SILVA.
----	-------------------------------------

28	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MT ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH
----	---

29	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO Taite Bentes - Diretor - Presidente
----	--

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECI-
FICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO
DISCRIMINADA.

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	31	DEPÓSITOS	
30	DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO	32	JCM
		33	TOTAL DO SAQUE

POSIÇÃO DA CONTA	34	TAXA DE JUR. %	36	IMPRESSÃO DIGITAL
35	SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE			
37	MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH			

38	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

39	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

40	AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
----	-----------------------------------

40	AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
----	-----------------------------------

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA -- A M

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA	3 COD. ATIV.	
CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA	61.12	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
RUA QUATRO Nº229 - CENTRO		
5 CIDADE	6 CEP	7 UF
GOIANIA	74.000	GO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01550607/0001-08

CASA SANTA MOURA
CONFECÇÕES LTDA.RUA 4 N. 229 - CENTRO
CEP. 74.000

GOIANIA - GO.

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO

8 BANCO DEPOSITÁRIO	10 PRAÇA	11 UF
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	GOIANIA	GO
9 AGÊNCIA		
GOIANIA		

12 COMPETÊNCIA	13 VALOR
MÊS ANO	
0 2 7 6	33,44
MÊS ANO	
0 3 7 6	

14 EMPREGADO	15 CARTEIRA DE TRABALHO	16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO	23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
SINESIA DA SILVA.	NÚMERO SÉRIE	PIS / PASEP	
	24.918 / 154	10272331004	
17 ALFABETIZADO	19 NASCIMENTO	21 ADMISSÃO	
☒ SIM ☐ NÃO	DIA MÊS ANO	DIA MÊS ANO	
	2 5 0 9 4 7	2 0 1 2 7 2	
18 SEXO	20 OPÇÃO	22 AFASTAMENTO	
☐ M ☒ F	DIA MÊS ANO	DIA MÊS ANO	
	2 0 1 2 7 2	1 8 0 3 7 6	

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA
VINCULADA, ACIMA IDENTIFI-
CADA, O VALOR OBJETO DO SA-
QUE, ABAIXO ASSINALADO.

24	☒ 1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABA- LHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSA- DO
	☐ 2	TOTAL
	☐ 3	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 4	FRAÇÃO...../..... CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
	☐ 5	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
	☐ 6	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 7	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VA- LOR DA CONTA
	☐ 8	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VA- LOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	26 AUTORIZAÇÃO
CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO	DIA MÊS ANO
01 - ZERO UM.	2 5 0 3 7 6
27 SACADOR	
SINESIA DA SILVA.	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
EMPRESA 2 NOME 3 NOME DA JUSTICA 5 BNH	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECI-
FICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO
DISCRIMINADA.

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	31 DEPÓSITOS
30 DATA DO RECEBIMENTO	32 JCM
DIA MÊS ANO	
	33 TOTAL DO SAQUE
34 TAXA DE JUR	36 IMPRESSÃO DIGITAL
POSIÇÃO DA CONTA	%
35 SALDO NO 1o. DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	
38 ASSINATURA DO SACADOR	
39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - A M

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA

CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA

3 COD. ATIV.

61.12

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

RUA QUATRO Nº229 - CENTRO

5 CIDADE

GOIANIA

6 CEP

74.000

7 UF

GO

8 BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

9 AGÊNCIA

GOIANIA

10 PRAÇA

GOIANIA

11 UF

GO

14 EMPREGADO

SINESIA DA SILVA.

15 CARTEIRA DE TRABALHO

NÚMERO

24.918

SÉRIE

154

16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS / PASEP

10272331004

17 ALFABETIZADO

X SIM O NÃO

19 NASCIMENTO

DIA MÊS ANO

25 09 47

21 ADMISSÃO

DIA MÊS ANO

20 12 72

18 SEXO

I M X2 F

20 OPÇÃO

DIA MÊS ANO

20 12 72

22 AFASTAMENTO

DIA MÊS ANO

18 03 76

23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Casa Santa Moura Confecções Ltda.
Rene Santos - Diretor - PresidenteCGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01550607/0001-08

CASA SANTA MOURA
CONFECÇÕES LTDA.

RUA 4 N. 229 - CENTRO

CEP. 74.000

GOIANIA - GO.

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO

12 COMPETÊNCIA

13 VALOR

MÊS ANO

0 2 7 6

33,44

MÊS ANO

0 3 7 6

187,43

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA
VINCULADA, ACIMA IDENTIFI-
CADA, O VALOR OBJETO DO SA-
QUE, ABAIXO ASSINALADO.

24

1

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABA-
LHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSA-
DO

2

TOTAL

3

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
LIMITADA AO VALOR DA CONTA

4

FRAÇÃO / CORRESPONDENTE A
QUOTA DE DEPENDENTE

5

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS
INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

6

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS
INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA,
MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS
AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE
TENHA SIDO DISPENSADO

7

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VA-
LOR DA CONTA

8

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VA-
LOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO
MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO
NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

25

IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

01

ZERO UM.

26 AUTORIZAÇÃO

DIA

MÊS

ANO

25 03 76

27

SACADOR

SINESIA DA SILVA.

28

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

1 EMPRESA

2 MTb

3 INPS

4 JUSTIÇA

5 BNH

29

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

3

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECI-
FICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO
DISCRIMINADA.DISCRIMINAÇÃO
DO RECEBIMENTO

30 DATA DO RECEBIMENTO

DIA

MÊS

ANO

31 DEPÓSITOS

32 JCM

33 TOTAL DO SAQUE

POSIÇÃO
DA CONTA

34 TAXA DE JUR.

%

35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO
TRIMESTRE

36 IMPRESSÃO DIGITAL

37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA

NO BNH

38 ASSINATURA DO SACADOR

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1756/76

CASA SANTA INOIRA CONFECÇÕES L.D.A. -

Rua 4, nº 229 - centro

N e s t a .

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Sinésia da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226 - centro

, às 12,45 (doze hs. e quarenta e cinco min.)

horas do dia 7 (sete) do mês de junho/76

para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 28 de maio de 19 76

p/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 38944

Goiania 28 de maio de 19 76

Chefe da Secretaria

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{PC 92} ~~PC 92~~ ^{DATA} ~~DATA~~
Ata e dos que seguem
Colônia, 7 de ~~set~~ *junho* 1976
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

RECEBIDA

Chefe de Secretaria
Goiania, 7 de *junho* 1976
Posto n.º *3*
Correspondência encaminhada ao registro
Assinatura do chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 913 / 76

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 1976, às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Horácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Sinésia da Silva contra Casa Santa Moura Confecções Ltda. relativa a FGTS no valor de Cr\$ 1.267,20

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas a recte., que pediu a juntada aos autos de um extrato de contas e confirmou os dizeres da reclamação.

Assim, estando ausente a recda., o MM. Juiz Presidente propôs - aos senhores vogais a solução do dissídio e, colhidos os votos, proferiu a Junta a seguinte decisão:

Considerando que o não comparecimento da reclamada à audiência, quando legalmente notificada, importa em revelia, além da pena de confesso quanto à matéria de fato, nos termos do Art. 844 da CLT;

Considerando que não chegou ao conhecimento desta Junta qual quer manifestação de propósito da reclamada se defender da reclamação ajuizada;

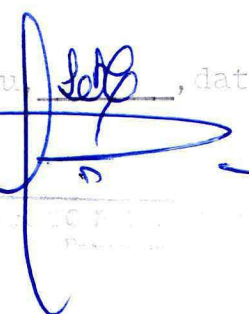
Considerando o mais que dos autos consta;

Resolve esta JCJ. de Goiânia, por votação unânime, julgar procedente em parte a presente reclamatória, para o fim de condenar a reclamada a depositar a favor da recte.; em conta bancária vinculada, o Fundo de Garantia do período trabalhado, no valor a ser apurado em liquidação de sentença, deduzido o quantum já depositado, ficando desde já liberada a sua movimentação.

Custas no valor de cr\$57,98, calculadas sobre o valor arbitrado de cr\$600,00, pela recda.

Nada mais.

Int.

Para constar, eu, , datilografei a presente.


NEY DE CASTRO
SUPL VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


Sinésia da Silva


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados



BANESPA
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S. A.

DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS - FGTS
- OPTANTES -

TITULAR: SINESIA DA SILVA Contagem de Tempo: 20.12.72
CART. PROFISSIONAL N.º 24.918 Série: 154 Tipo: GO Estado: GO Data da Admissão: 20.12.72
EMPRESA: Casa Santa Moura Confecções Ltda. CGC: 01.550.607/0001
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: Banespa

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01 ABR 76	1 5 7 6		2 9 3 1	4 2 8 7 0
01.04.76	41 76		100,32	529,02

OBS.: Montante de Depósitos: Cr\$
Montante de Juros e CM.: Cr\$
TOTAL - Cr\$

CÓDIGOS

18 - Juros e CM anual
20 - Juros e CM s/ rec. atrasado
22 - Artigo 22
41 - RE ref. 1.º TC
42 - RE ref. 2.º TC
43 - RE ref. 3.º TC
44 - RE ref. 4.º TC

Saldo em 31/12/
Cr\$

11
116

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que nesta data, o representante da recda. ficou ciente da decisão, recebendo inclusive uma cópia da mesma.

Goiânia, 7 de junho de 1976.

St. Rosa



JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Ofício em frente
ciência, 15 de junho de 1976

Elizabete
p/ Secretário

Civil

fl. 12
Om

PÓDER JUDICIAL
Justiça do Trabalho
J. C. T. de Goiânia
11 JUN 1976
Funcionário

A:

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GOIANIA=GO

J. condus.

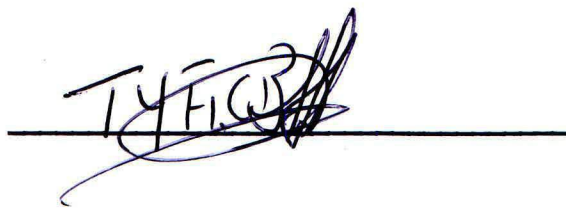
11-6-76



JOÃO PENA JUNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCT. de Goiânia

A firma CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA, estabelecida nesta capital à Rua 4 nº229 - Centro, sendo reclamada de sua funcionaria demitida, SINESIA DA SILVA portadora da Carteira Profissional nº24.918 serie 154 / alegando que seus depósitos de FGTS não se encontram depositados em seu nome. Uma vez que os depósitos estão à sua disposição nas Agencias dos Bancos, Banco Bandeirantes S/A quantia já sacada conforme extrato de contas correntes do FGTS sacada em 20.05.76, e Banco do Estado de São Paulo S/A também os depósitos se encontra à sua disposição conforme protocolo nº720058, cuja AM esta à sua disposição na agencia referida, ficando liberado à sua movimentação.

Goiania-Go, 10.junho.1976



CACARTÉRIO

Cândido de Oliveira

3º OFICIAL

D. D. Cândido de

Oliveira

TABULEIRO

D. Evanny S. Cândido

de Oliveira

TAB. SUBSTITUTO

GOLARIA — GOLAS

Certifico, para os devidos
efeitos, que, a presente foto-
cópia é reprodução fiel do
documento que me foi apre-
sentado. (Des. Lei n. 3142 de
25 de Abril de 1949).

Colônia,

EM BRANCO

fl. 15
DM

Contagem de Tempo 20.12.72

TITULAR: SINESIA DA SILVA

CART. PROFISSIONAL: 24918

Número

154

Série

nrb.

Tipo

Go.

Estado

01550607/001

N.º Cad. Geral de Contribuintes

EMPRESA: CASA SANTA MOURA CONFECCOES LTDA.

DATA	CÓDIGO LANÇAMENTO	REFERÊNCIA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02.04.73	ref. 1º trim/73			46,08	46,08
02.07.73	ref. 2º trim/73			52,24	98,32
01.10.73	ref. 3º trim/73			57,60	155,92
31.10.73	ref. 09/73.			19,20	175,12
29.03.74	ref. 02.74			19,20	194,32
30.04.74	ref. 02.74 01.74			56,13	
	ref. 03.74			19,20	269,65
28.05.74	ref. 04.74			19,20	288,85
26.06.74	ref. 05.74			23,68	312,53
31.07.74	ref. 06.74			23,68	336,21 C.
02.09.74	ref. 07.74			23,68	359,89 C.
30.09.74	ref. 08.74			23,68	383,57
29.10.74	ref. 09.74			23,68	407,25 C.
29 XI 74	2			6 3 2 0	4 7 0 4 5 *
				1 3 3 0 7	6 0 3 5 2 *
17 XI 75		2			
20 XII 75		6	1 3 3 0 7		
20 XII 75		2		1 2 7 2 8	5 9 7 7 3 *
1 IV 76	2	1 7 6		4 4 6 7	6 4 2 4 0 *
20-05-76	Pago conforme am	arquivada	642,40		-0-0-0-0-0

CÓDIGO DOS LANÇAMENTOS

- | | |
|--------------------------------------|--|
| 01 - Depósito de 8% (ART. 9) | 12 - Depósito Avulso |
| 02/03 - Juros e Cor. Mon. Trimestral | 13 - Depósito Judicial |
| 04 - Saque Autorizado | 14 - Juros e Cor. Mon. s/ Dep. feito em atraso |
| 05 - Transferência p/ outro Banco | 15 - Depósitos Transferidos de outro Banco |
| 06 - Estorno | 16 - J.C.M. Transferidos de outro Banco |
| 07 - Depósito de 10% (ART. 22) | 17 - Saldo Transferido ao B.N.H. |
| 08 - Depósito de 5% (ART. 22 § 1.º) | 18 - Transferência interna |
| 09 - Depósito Ant. à Opção (ART. 30) | 19 - Transporte dos Depósitos |
| 10 - Depósito Ant. à Opção (ART. 31) | 20 - Transporte dos J.C.M. |
| 11 - Depósito Ant. à Opção (ART. 32) | 21 - Outros |

A. M. DIA 30/05/76
Dep. . . Cr\$ 403,25
JCM . . Cr\$ 235,15
Total . . Cr\$ 642,40

VISTO

OBSERVAÇÕES:

Montante de Depósitos: Cr\$
Montante de Juros e CM. Cr\$
Cr\$
Cr\$
TOTAL - Cr\$

EM BRANCO

CARTÓRIO
Candido de Oliveira
5º OFÍCIO
Dr. João Candido de
Oliveira
TABELIÃO
Joveny S. Candido
de Oliveira
AR. SUBSTITUTO
TABELIÃO

Certifico, para os devidos
fins, que, a presente foto-
cópia é reprodução fiel do
documento que me foi apre-
sentado. (Des. Lei n. 2148 de
25 de Abril de 1961).
Café, 1961



BNH

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

R. 17 GTS

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1. MÊS 1 12/75 2. MÊS 2 01/76 3. MÊS 3 02/76

8. EMPRESA CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA

9. COT. ATIV 6112

01550607/0001-03

CASA SANTA MOURA
CONFECÇÕES LTDA.RUA 4 N. 229 - CENTRO
CEP. 74.000

GOIÂNIA - GO.

4. BANCO DEPOSITÁRIO Banco Estado de São Paulo S/A
5. AGÊNCIA Rua 3 - Centro
6. PRACA Goiânia
7. UF GO11. RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 4 nº229 - Centro
12. CIDADE Goiânia
13. CEP 74000
14. UF GO

15. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16. ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	17. OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	18. AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	19. DEPÓSITOS				
CARTEIRA DE TRABALHO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO FIS / PASEP	NOME					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE									
39370	396	106241593123	Francisco Marques Anes	03/6/74	03/6/74		66,88	33,44	33,44	133,76
71665	396	10706901727	Jovelina Alves Miranda	01/11/75	1/11/75		39,01	33,44		105,89
24918	154	10272331004	Sinesia da Silva	20/12/72	20/12/72		66,88	33,44	-	100,32

20. DATA 26, 01, 76

21. ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS D ITA FOLHA
(NÃO TR (SPORTAR)

172,77

100,32

66,88

339,97

CARTÓRIO
Oliveira de Oliveira
e OFÍCIO
Dr. João Candido de
Oliveira
TACIANO
Dr. Jeovany S. Candido
de Oliveira
AL. ENTREGA
PRA - 000000

Certifico, para os devidos
efeitos, que, a prezente foto-
cópia é reprodução fiel do
documento que me foi apre-
sentado. (Des. Lei n. 2148
de 25 de Abril de 1979).
Goiânia, 13 de Abril de 1979.

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 15 de junho de 1976

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

*Fls. transitadas em
fulcro a decisão de
H. 11, voltando-me conclusos
os presentes autos.*

Go. 15/6/1976

[Signature]
MIRACITO BENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da JCL de Goiânia

CONCLUSÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data a sentença de 1ª. inst. foi proferida em julgado

Goiânia, 21 de junho 1976

João Roberto Freire
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

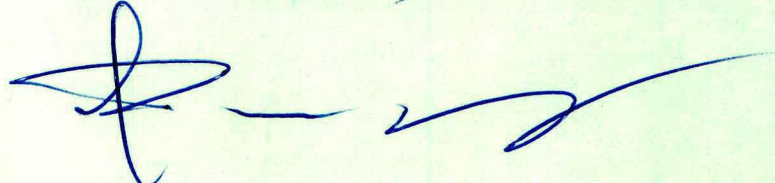
Nesta data, li e concordei os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 2 de junho 1976

João Roberto Freire
DIRETOR DE SECRETARIA

Tendo em vista a existência dos depósitos de FGTS e o fato da sentença ser fls. ter transitado em julgado, expedir a favor do Recl. a ordem de levantamento dos depósitos de conta vinculada Ref. - fôrma recada.

21-6-76



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA -- A M

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA.	3 COD. ATIV. 61.12
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO RUA QUATRO Nº229 - CENTRO	
5 CIDADE GOIANIA	6 CEP 74.000
7 UF GO	

8 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO BANDEI RANTES S/A	
9 AGÊNCIA AV GOIAS CENTRO	10 PRAÇA GOIANIA
11 UF GO	

14 EMPREGADO SINESIA DA SILVA.	
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 24.918 / SÉRIE 154	16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP 10272331004
17 ALFABETIZADO ☒ SIM ☐ NÃO	19 NASCIMENTO DIA 25 MÊS 09 ANO 47
18 SEXO ☐ M ☒ F	21 ADMISSÃO DIA 20 MÊS 07 ANO 72
20 OPÇÃO DIA 20 MÊS 12 ANO 72	22 AFASTAMENTO DIA 18 MÊS 03 ANO 76

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01550607/0001-03
CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA.
RUA 4 N. 229 - CENTRO
CEP. 74.000
GOIANIA - GO.

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO	
12 COMPETÊNCIA MÊS ANO	13 VALOR
MÊS ANO	

23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
Casa Santa Moura Confecções Ltda.
Yoshi Bentes - Diretor - Presidente

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.

24	☒ 1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 2	TOTAL
	☐ 3	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 4	FRAÇÃO..... CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
	☒ 5	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
	☐ 6	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 7	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 8	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM.	26 AUTORIZAÇÃO DIA 20 MÊS 04 ANO 76
--	---

27 SACADOR
SINESIA DA SILVA.

28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
☒ EMPRESA ☐ MTb ☐ INPS ☐ JUSTIÇA ☐ BNH

29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
Casa Santa Moura Confecções Ltda.
Yoshi Bentes - Diretor - Presidente

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	31 DEPÓSITOS 407,25
30 DATA DO RECEBIMENTO DIA 20 MÊS 05 ANO 76	32 JCM 235,15
	33 TOTAL DO SAQUE 642,40

POSIÇÃO DA CONTA	34 TAXA DE JUR. 3 %	36 IMPRESSÃO DIGITAL
35 SALDO NO 1o. DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 597,73		
37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH		

38 ASSINATURA DO SACADOR
Sinesia da Silva

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

01560001 20 **642,40**

Alv. nº 46 / 76

20
Pavels

A L V A R Ã para levantamento do depósito do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.

O Doutor Horácio Pene Júnior, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na forma da lei,

Por via do presente ALVARÃ, atendendo ao que consta do Processo JCJ nº 918/76, AUTORIZA ao(a) Banco do Estado de São Paulo S/A., agência de Goiânia, a pagar

ao (a) Sr. (a) Sinésia da Silva, a importância correspondente ao saldo da conta vinculada da firma Casa Lenta Buro Confecções Ltda.,

cujo período de trabalho foi de 20-12-72 a 18-3-76.

Conta identificada conforme AM. anêxa.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Goiânia, 29 de junho de 1976.


Juiz Presidente

OBS:

a) Não cabe, a quem for atribuído o cumprimento do determina do neste ALVARÃ, perquirir das razões da determinação sujeitando-se, em caso de resistência, às responsabilidades dela decorrentes, como previsto nas legislações civil e penal.

b) O presente ALVARÃ não pode ser recusado por falta de re conhecimento da assinatura da autoridade judiciária.

c) A recusa do presente ALVARÃ só poderá ser efetivada através de comunicação POR ESCRITO À SECRETARIA DESTA JUNTA.

Recebi nesta data a guia nº Heurane 46/76
p/ levantamento de Cr\$ FGTS.
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiania, 29 de 06 de 1976

+ Guiseia da Silva

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 30 de 6 de 1976

Deane
DIRETOR DE SECRETARIA

Solite-se o pagamento
dos autos, para de execu-
ção.

30/06/76

[Signature]

HERACITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCI. de Goiânia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

H. 21
jmp

Notificação N.º 2337/76

Em 1º de julho de 19 76

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo JCJ- 918/76

Recte.- Sinésia da Silva

Recdo.- Casa Santa Moura Confecções Ltda.

Senhor,

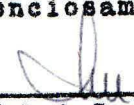
Notifico-vos que o M.M. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte:

" Solicite-se o pagamento das custas, pena de execução."

30/6/76

(a)- Juiz do Trabalho

Atenciosamente,


Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

CASA SANTA MOURA CONFECÇÕES LTDA.-

Rua 4, nº 229- centro

N e s t a.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 10625

Go.º de 6 de 7 197 6

1-NO-1-3


Chefe de Secretaria

mm. juiz

Informo a V. Exa. que
as custas não foram pa-
sas.

Go/19/07/76

Elly Prato (Aux. Jud. "B")

CONCLUSÃO Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente. Goiania, 19 de julho de 1976 <i>Elly Prato</i> p/ DIRETOR DE SECRETARIA
--

Porceda-se à remessa, digo,
à execução.

Em 20/07/76

João Batista de Oliveira Rocha
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
JUIZ DO TRABALHO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da 2cds
guias n.º para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 22 de julho de 1976

[Assinatura]
FUNÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01550607/0001-03

CPF: CASA SANTA MOURA

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODECIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

12 SIGLA DA U.F.

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Emolumentos da CLT

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ-Goiania

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

AUD

RECLAMANTE (S)

Sinésia da Silva

RECLAMADO (A)

Casa Santa Moura Confecções Ltda.

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

22.07.76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

918/76

20 CÓDIGO

1/50

21 VALOR - Cr\$

6,38

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - Cr\$

6,38

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - Cr\$

6,38

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

28 CAIXA

29 VALOR - Cr\$

6,38

30

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

CEFO 0 12 JUL 26

6,38 RD38

SERPRO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

27/11/76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 27 de julho 1.976

Teo Prato
p/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Teo Prato
p/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Belisario
Juiz Presidente